



PORTARIA Nº 476/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.369.921-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.044.689-40, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 17.08.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2010 passando da referência 17 para referência 18, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

PUBLICADO NO AMARALIA ILUSTRADO	
DE	12.1 Janeiro 120 14
DE Nº	9.996
AMARALIA	12.02 120 14
AMARALIA	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	